



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO Nº 685 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que entre em contato com a Secretaria competente para que seja providenciada a iluminação pública do viaduto de Itacuruçá.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta medida se faz necessária, pois o local aonde se encontra o viaduto é pouco habitado, e ao anoitecer o transito de pedestre e motos, bicicletas e até carros se torna perigoso pois ate a mureta do viaduto está sendo utilizada para esconderijo de pessoas mau intencionadas com intuito de roubos, furtos e outros atos ilícitos.

Sala das Sessões, em 24 de JUNHO de 2013.

  
**André de Mello Costa**  
(André Banana)  
Vereador-Autor

OK

